



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2015

Às Treze horas e Trinta minutos do dia onze de março de dois mil e quinze (11/03/2015), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento os Vereadores José Otávio Nocera, Paulo Cesar de Farias, Regiane Batista Severino e Herculano da Silva. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr<sup>a</sup>. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, estando presente o Assessor de Contratos e Processo Legislativo, Senhor Anderson Pugliesi, para deliberarem sobre o Projeto de Lei nº. 15/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre a isenção de taxas para entidades em festividades organizadas pelo Município”. Analisados todos os documentos apresentados, justificativas e teor do Ofício nº. 031/2015, do Poder Executivo, os vereadores entenderam possível a aprovação da proposta encaminhada, desde que inserida emenda onde conste a obrigatoriedade de fiscalização pela Secretaria Municipal de Fazenda, com relação às isenções que serão concedidas e valores previstos para renúncia de receita nas leis orçamentárias. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 13 horas e cinquenta minutos, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.  
Sala das Comissões, em 11 de março de 2015.

  
José Otávio Nocera

  
Regiane Batista Severino

  
Paulo Cesar de Farias

  
Herculano da Silva